



CONSELHO DISTRITAL EXTRAORDINÁRIO

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 4 do artº 34º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI) e nos termos do n.º 2 do art.º 38 do Regulamento e Funcionamento dos Órgãos Deliberativos (STI), **convoco o Conselho Distrital Extraordinário**, para o próximo **dia 14 do mês de outubro do ano de 2021, pelas 9H30**, na sede da Distrital de Lisboa (**Presencial**), sita à Avª Coronel Eduardo Galhardo, nº 20 C, 1º Dtº, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberação sobre a utilização do fundo de greve, para os dias 1 a 5 de dezembro;
2. Deliberação sobre a convocação de novo período de greve com os mesmos fundamentos e condições, a realizar durante o mês de dezembro

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos.

Na falta da maioria funcionará, uma hora depois, com qualquer número (nºs 1 e 2 do artº 36º dos Estatutos do STI).

Visite-nos em www.stilisboa.com

TODOS JUNTOS SEREMOS MAIS FORTES

Lisboa, 29 de setembro de 2021

O Presidente da Direção Distrital de Lisboa,


(António Joaquim Marques)